

PORTARIA N.097/2021
De 11/01/2021

REVOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALCIONE GROLI MENEGOTTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Servidora está desempenhando as funções laborais relativa ao seu cargo fora do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o adicional de Periculosidade de 30%, e fica concedido adicional de 20% de insalubridade a servidora pública municipal **ALCIONE GROLI MENGOTTO**, ocupante do Cargo Efetivo de atendente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o determinado no LTCAT – laudos da medicina do trabalho CBO:515110.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Bom Jesus, em 11 de Janeiro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada